

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



**ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Identificador**  
 8683 7385 2320 8805 1750 2024 0104 0120 0220 2640



Data Fato Gerador <b>04/01/2023</b>	Data/Hora Emissão <b>04/01/2023 09:56</b>
--	--



**INSTITUTO DE ORTOPEDIA GRAVATAI SERVICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ:** 88.051.750/0001-33  
 DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA -, 459  
 CEP: 94.030-001 - Bairro: CENTRO  
 Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL  
 Telefone: (51) 3488-1178  
 Email: marines@iogfraturas.com.br  
**Insc. Municipal:** 29860      **Insc. Estadual:**

Número da NFS-e <b>89217</b>
Situação <b>Emitida</b>
Tipo <b>Preenchido</b>



[Autenticidade](#)

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número 581	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90.000-001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
<b>403</b>	8683	3,5000%	TI	3.020,39	0,00	0,00	105,71

**Descrição do Serviço:**  
 VALOR REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS.

<b>Valor Total</b> 3.020,39	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 3.020,39	<b>ISSQN</b> 105,71
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 45,31	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 30,20	<b>COFINS</b> 90,61
<b>PIS</b> 19,63	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 185,75	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 3.020,39

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03  
 403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço  
 8683 Gravataí

Outras Informações  
 Conforme Decreto Municipal nº 14.1495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

TI - Tributada Integralmente  
 (403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 237/2014 de 25/06/2014 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/02/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$406,24 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$63,13 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: COMPETÊNCIA 11/2022.